



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa de Engenharia HABILITADA junto aos órgãos competentes, com comprovação de acervo técnico específico em reforma e ampliação para Manutenção dos imóveis que compõe a Administração Pública Municipal de Anajás.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A licitação se justifica para garantir a operação de todas as atividades da Administração Municipal, no tocante a levar o conhecimento, trabalhar habilidades e promover o bem-estar de todos os funcionários e usuários do sistema, tendo como finalidade, a melhoria da infraestrutura do município. Pensando desta forma, e para garantir as atividades em todas as unidades, a administração promove através deste pleito, a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis, elétricos e hidráulicos em todas as edificações que compõem as secretarias do Município de Anajás.

2.2. A contratação para estes serviços encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus apensos e atualizações.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

3.1. DESCRIÇÃO: Serviços de manutenção corretiva nos sistemas elétrico (fiação, lâmpadas, tomadas, interruptores, entrada de energia), hidráulico (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de defeituosas), sanitário (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de peças defeituosas); pintura de paredes internas e externas; reparos em revestimentos internos e externos; reparos em calçadas externas; reparos em áreas de recreação; pintura de muros; reparos em telhados (eliminando vazamento e substituindo telhas quebradas e/ou faltantes); reparos (substituição de peças quebradas e/ou faltantes) e pintura de esquadrias; reparos, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, mão de obra e ferramental necessários à sua execução;

As demandas deverão ser atendidas e agendadas junto com as Secretarias Municipais, em comum acordo entre a Contratante e a Contratada e executadas mediante expedição de ordens de serviços (OS);

3.2. QUANTITATIVO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/ANDAIME DE MADEIRA	METRO QUADRADO	75
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	METRO QUADRADO	20
3	SERVIÇOS PRELIMINARES/LIMPEZA DO TERRENO	METRO QUADRADO	300





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

4	SERVIÇOS PRELIMINARES/PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA	METRO QUADRADO	25
5	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRADO	30
6	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/BOTA FORA MANUAL C/DMT=200M	METRO CÚBICO	20
7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	METRO QUADRADO	450
8	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARAMADO C/ MARTELETE	METRO QUADRADO	5
9	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	50
10	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	5
11	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	15
12	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	120
13	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE DIVISÓRIO (PAINEL CEGO) RETIRADA DE DIVISÓRIO (PAINEL CEGO)	METRO QUADRADO	150
14	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ENTULHO-MANUALMENTE (INCL. CX COLETORA) INCLUINDO CAIXA COLETORA	METRO CÚBICO	30
15	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ESQUADRIA COM A PROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	60
16	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ESQUADRIA SEM A PROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	120
17	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE FORRO EM MAD.(INCL BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	100
18	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE FORRO EM PVC, (INCL BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	100
19	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRADO	50
20	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LAMBRI DE MADEIRA	METRO QUADRADO	100
21	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LOUÇA SANITARIA	UNIDADE	50
22	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LUMINARIAS	UNIDADE	150
23	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DA PINTURA (C/ ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRADO	450
24	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	METRO QUADRADO	450

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

25	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	450
26	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE PONTO DE AGUA/ESGOTO	UNIDADE	50
27	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE PONTO ELETRICO	UNIDADE	50
28	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRADO	300
29	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRADO	300
30	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DO RODAPÉ CERÂMICO	METRO	150
31	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRADO	50
32	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	METRO	450
33	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	450
34	MOVIMENTO DE TERRA/ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCL. APILOAMENTO	METRO CÚBICO	20
35	MOVIMENTO DE TERRA/ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE	METRO CÚBICO	30
36	MOVIMENTO DE TERRA/REATERRO COMPACTADO	METRO CÚBICO	60
37	FUNDAÇÕES/BALDRAME EM CONC CICLOPICO C/PEDRA PRETA INCL FORMA	METRO CÚBICO	10
38	FUNDAÇÕES/ BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/ CINTA DE AMARRAÇÃO	METRO CÚBICO	10
39	FUNDAÇÕES/BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/FUNDAÇÃO (INCL FORMA)	METRO CÚBICO	10
40	FUNDAÇÕES/FUNDAÇÃO CORRIDA/BLOCO C/PEDRA PRETA ARG. NO TRAÇO 1:8	METRO CÚBICO	10
41	FUNDAÇÕES/LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/SEIXO	METRO CÚBICO	10
42	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA C/FORMA MAD.BRANCA	METRO CÚBICO	10
43	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/FORMA MAD BRANCA	METRO CÚBICO	10
44	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO PARA CALHAS E PERCINTAS	METRO CÚBICO	2
45	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO P/ RUFOS	METRO CÚBICO	3
46	ESTRUTURA/PILAR EM MAD. DE LEI 4"X4"(INCL.BL.CONC.CICLÓPICO)	UNIDADE	10
47	COBERTURA/ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	METRO QUADRADO	450

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

48	COBERTURA/ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRADO	450
49	COBERTURA/RIPAMENTO	METRO QUADRADO	200
50	COBERTURA/RIPAMENTO PARA SUB COBERTURA(MANTA)	METRO QUADRADO	450
51	COBERTURA/TESOURA EM MAD. DE LEI P/ VAO EM 6.0M	UNIDADE	10
52	COBERTURA/COBERTURA TELHA ECOLÓGICA ONDULINE 0,95X2,00M	METRO QUADRADO	450
53	COBERTURA/ CORBETURA TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM	METRO QUADRADO	100
54	COBERTURA/CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	50
55	COBERTURA/CALHA EM PVC (1/2 CANA D=100 MM)	METRO	50
56	COBERTURA/ENCALIÇAMENTO DE TELHA CERAMICA(BEIRAL ECUMIEIRA)	METRO	100
57	COBERTURA/RINCÃO EM CHAPA GALVANIZADA L=1,0M	METRO	25
58	PAREDES E PAINEIS/ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRADO	250
59	PAREDES E PAINEIS/FECHAMENTO DE EMPENA COM VENEZIANA EM MAD. DE LEI	METRO QUADRADO	30
60	PAREDES E PAINEIS/RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA INSTALAÇÃO DE PONTOS	METRO QUADRADO	50
61	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRADO	60
62	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	10
63	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/GRADE DE FERRO 1/2(INCLPINT ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	10
64	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/GRADE DE FERRO EM METALOM(INCL PINT ANTICORROSIVA)	METRO QUADRADO	20
65	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/PORTAO DE FERRO 1/2 FERRAGENS (INCL PINT ANTI CORROS)	METRO QUADRADO	15
66	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/PORTAO DE FERRO EM METALON INCL PINT ANTI CORROSIVA	METRO QUADRADO	15
67	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO EM 6MM	METRO QUADRADO	10
68	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA C VENEZIANASDE ALUMINIO NATURAL C/FERRAGE	METRO QUADRADO	5
69	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM	METRO QUADRADO	5
70	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/FECHADURA PARA PORTA	UNIDADE	50

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

71	PISOS/CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO	METRO QUADRADO	100
72	PISOS/CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QUADRADO	150
73	PISOS/CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/JUNTA SECA)	METRO QUADRADO	50
74	PISOS/CIMENTADO LISO E 2=CM TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	150
75	PISOS/CONCRETO SIMPLES C/ SEIXO E=5CM TRAÇO 1:2:3	METRO QUADRADO	450
76	PISOS/LAJOTA CERAMICA PEI IV PADRAO MEDIO	METRO QUADRADO	450
77	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	450
78	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 ADIT PLAST	METRO QUADRADO	250
79	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL REBOCO COM AR	METRO QUADRADO	250
80	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL REVESTIMENTO CERAMICO PADRAO MEDIO	METRO QUADRADO	125
81	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL CERAMICA 10X10CM PADRAO MEIO	METRO QUADRADO	125
82	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL DE MARMORE BRANCO E=3CM	METRO QUADRADO	15
83	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL RODAPE CERAMICO H= 8CM	METRO	150
84	REVESTIMENTOS/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL SOLEIRA EM MARMORE BRANCO E=2CM	METRO QUADRADO	15
85	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA PARA CONCRETO E ALVENARIA	METRO QUADRADO	150
86	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/DESCUPINIZAÇÃO	METRO QUADRADO	250
87	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/IMPERABILIZAÇÃO PARA BALDRAME(IGOL2+SIKA1)	METRO QUADRADO	100
88	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/MANTA PARA SUB COBERTURA E=1.1MM	METRO QUADRADO	450
89	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/REBOCO IMPERMEABILIZANTE (C/SIKA 1)	METRO QUADRADO	30
90	FORRO/BARROTAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/FORRO PVC	METRO QUADRADO	300
91	FORRO/FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO QUADRADO	300

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

92	PINTURA/EMASSAMENTO DE PAREDE P/RECEBER PINTURA PVA	METRO QUADRADO	250
93	PINTURA/PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	450
94	PINTURA/PVA EXTERNA C MASSA E LIQ PREPARADOR	METRO QUADRADO	250
95	PINTURA/PVA EXTERNA SEM SUPERF. PREPARADA	METRO QUADRADO	200
96	PINTURA/PVA INTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	250
97	PINTURA/ESMALTE SEM FERRO (SUPERFICIE LISA)	METRO QUADRADO	100
98	PINTURA/ESMALTE SOBRE MADEIRA C/MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	100
99	INSTALAÇÕES ELETRICA/PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	UNIDADE	10
100	INSTALAÇÕES ELETRICA/PONTO DE LUZ/ FORÇA (TUBUL., CX E FIAÇÃO) ATÉ DE 200W	UNIDADE	60
101	INSTALAÇÕES ELETRICA/REVISÃO DE PONTO DE LUZ	UNIDADE	90
102	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 1P- 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	10
103	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	15
104	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	UNIDADE	10
105	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	UNIDADE	25
106	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA(S/FIAÇÃO)	UNIDADE	25
107	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	VARA	25
108	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES(S FIAÇÃO)	UNIDADE	20
109	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TOMADA2P +T 10A (S FIAÇÃO)	UNIDADE	30
110	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TOMADA 2P+T20A(SEM FIAÇÃO)	UNIDADE	25
111	INSTALAÇÕES ELETRICAS/LUMINARIA P/LAMPADA PLL DE SOBREPOR	UNIDADE	90
112	INSTALAÇÕES ELETRICAS/CORDOALHA DE COBRE NU SECAO35 A 50MM2ISOLARES	METRO	20
113	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BOCAL COM RABICHO	UNIDADE	10
114	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BOCAL DE LOUÇA E-27	UNIDADE	10
115	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BOCAL DE LOUÇA E 40	UNIDADE	10
116	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ELET DE 1/2"	UNIDADE	10
117	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ ELET DE 3/4"	UNIDADE	11
118	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ELET DE 1"	UNIDADE	10
119	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P ELET DE 2	UNIDADE	10
120	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ ELET DE 2 1/2	UNIDADE	10

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

121	INSTALAÇÕES ELETRICAS/CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4	UNIDADE	9
122	INSTALAÇÕES ELETRICAS/CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"	UNIDADE	9
123	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 25 MM2	UNIDADE	10
124	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 35MM2	UNIDADE	10
125	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATAO 50MM2	UNIDADE	10
126	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 60MM2	UNIDADE	10
127	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATAO 70MM2	UNIDADE	10
128	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 95MM2	UNIDADE	10
129	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 10MM2	UNIDADE	10
130	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 16MM2	UNIDADE	10
131	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 185MM2	UNIDADE	10
132	INSTALAÇÕES ELETRICAS/HASTE DE COBRE P/ ATERRAM. 3/4"X3MS/CONECTOR	UNIDADE	10
133	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/PONTO DE AGUA(INCL. TUBOS E CONEXOES)	UNIDADE	50
134	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 1/2	UNIDADE	15
135	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA S/ CANOPLA -1/2	UNIDADE	15
136	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA S/ CANOPLA 3/4"	UNIDADE	15
137	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	UNIDADE	50
138	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC D=300MM	UNIDADE	5
139	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/CAIXA ALVENARIA DE 50X50X50CM C/ TPO. CONCRETO	UNIDADE	10
140	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/FILTRO ANAEROBICO CONC.ARM D=1.4M P=1.8M	UNIDADE	2
141	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/FOSSA SEPTICA CM CONCRETO ARMADO- CAP=30 PESSOAS	UNIDADE	2

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

142	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/PONTO DE ESGOTO (INCLUITUBOS CONEXOES, CX E RAIOS)	UNIDADE	30
143	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/REVISÃO DE PONTO ESGOTO	UNIDADE	30
144	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/SUMIDOURO EM ALVENARIAC/ TIPO EM CONCRETO - CAP=30P	UNIDADE	2
145	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/BOMBA CENTRÍFUGA 1 VC(SUC.,REC,BARRILETE,COL,DISTRI	UNIDADE	1
146	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E PORTA PAPEL HIGIENICO-PROLIPRO ACESSORIOS SANITARIOS/	UNIDADE	30
147	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/REASSENTAMENTO DE BACIA SIFONA BACIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	30
148	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/ASSENTO PLASTICO	UNIDADE	30
149	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/BACIA SIFONADAC/CX DESCARGA ACOPLADA C/ASSENTO	UNIDADE	30
150	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/BACIA SIFONADA DE LOUÇAC/ASSEN	UNIDADE	30
151	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/CAIXA DE DESCARGA PLASTICA-EXT	UNIDADE	30
152	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	30
153	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/ENGATE PLASTICO	UNIDADE	60
154	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/LAVATORIO DE LOUÇA S/COL C/TOR SIFÃO E VALVU	UNIDADE	30
155	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/MICTORIO COLETIVO EM AÇO INOX C/ REG PRESSÃO	UNIDADE	1
156	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/TORNEIRA PLASTICA DE 1/2"	UNIDADE	60
157	DIVERSOS/TAMPO EM GRANITO VERDE UBATUBA	METRO QUADRADO	11
158	LIMPEZA FINAL/LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRADO	450

4. DA EQUIPE TÉCNICA

4.1. O encarregado de manutenção deverá ser supervisionado por Responsável Técnico, ao qual compete:

4.1.1. Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Contrato;

4.1.2. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

4.1.3. Realizar visitas periódicas e elaborar relatórios, comunicados, laudos e outros documentos;
4.1.4. Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

5.2. O encarregado de manutenção deverá possuir no mínimo as seguintes qualificações:

5.2.1. Escolaridade mínima correspondente ao ensino médio completo;

5.2.2. Certificado de formação em curso de nível Técnico na área de atuação;

5.3. O responsável técnico deverá possuir graduação em engenharia elétrica ou civil, com experiência no acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os especificados neste Edital.

5.4. A empresa contratada deverá manter na cidade, um local físico apropriado para armazenamento de materiais de consumo relacionados aos serviços contratados, além de manter uma equipe padrão composta de no mínimo: 01 (um) encarregado e 03 (três) técnicos especializados em manutenção hidráulica, elétrica e civil para serviços emergenciais, além de todo ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias

6. DAS EDIFICAÇÕES CONTEMPLADAS

6.1. Os imóveis da Administração Pública contemplados pelo objeto:

1	PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS	AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA, Nº 01, CENTRO
2	CASA DA CULTURA	RUA CORONEL RESENDE, SN, CENTRO
3	PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	RUA MANOEL VIEIRA, S/N, CENTRO
4	PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	AV. JOÃO MARTINS, Nº 01, SNATA QUITÉRIA
5	MERCADO MUNICIPAL	AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA, S/N, CENTRO
6	DEPOSITO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO
7	PRÉDIO DO ANTIGO AEROPORTO	RUA RESENDE JUNIOR, S/N, CENTRO

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- Os serviços deverão ser executados com total segurança e qualidade devidamente testados, conformes solicitações feitas pelo setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;

7.2- Os Serviços de execução só poderão começar após a fixação da placa da obra, emissão da Ordem de Serviço, presença do Responsável Técnico da CONTRATADA devidamente habilitado junto ao

órgão competente e a presença do Fiscal devidamente intitulado por instrumento legal pela CONTRATANTE;

7.3- A execução da obra deverá atender às especificações das NR 18, 22, 24 e 26 (normas regulamentadoras) no que tange à sinalização da obra e instalação sanitária utilizada pelos funcionários;

7.4- Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descargas atmosféricas, visando evitar acidentes;

7.5- Ferramentas cortantes e pontiagudas não poderão estar soltas pelo chão e suas superfícies cortantes e pontiagudas deverão estar protegidas;

7.6- Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar com suas Carteiras de Trabalho (CTPS) devidamente assinadas e com os recolhimentos do INSS em dia;

7.7- A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma;

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

- 7.8- Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela CONTRATADA será de inteira responsabilidade da mesma;
- 7.9- Os funcionários da CONTRATADA deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular);
- 7.10- Qualquer alteração na execução do OBJETO só será realizada com autorização da Fiscalização da CONTRATANTE, mediante a confecção do AS BULT do Projeto Executivo;
- 7.11- Todos os projetos referentes a execução dos serviços e outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pelo setor de engenharia competente da CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA mediante a aprovação do(s) Boletim (ns) de Medição; Relatório Fotográfico, NF (nota fiscal) e demais documentos necessários como certidões negativas e etc..., segundo repasse de recurso do Fundo Público da Administração Direta Municipal.
- 8.2- Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à CONTRATADA após liberação por parte do Fundo Público da Administração Direta Municipal com o devido aferimento do boletim de medição pelo engenheiro fiscal da Prefeitura municipal de Anajás.
- 8.3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO, com sua respectiva Nota Fiscal/Fatura;
- 8.4- Receber o serviço do OBJETO contratado, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 8.5- Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato e execução dos serviços referentes a execução do OBJETO;
- 8.6- Aplicar à CONTRATADA as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantindo o contraditório e ampla defesa;
- 8.7- Fornecer à CONTRATADA todas as informações, esclarecimentos, documentos, Projetos e demais condições necessárias à execução do OBJETO e o respectivo cumprimento do contrato;
- 8.8- Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.9- Paralisar os serviços quando houver irregularidade na segurança durante as atividades referentes a execução dos serviços, causando risco de acidentes aos colaboradores, bem como dos transeuntes que por ventura estiverem colaborando na execução do OBJETO;
- 8.10- A gestão e o acompanhamento do CONTRATO ficarão a cargo do setor competente indicado pela CONTRATANTE; e
- 8.11- Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 9.1- A medição será composta de Capa, Boletim de Medição, Memória de Cálculo e Memorial Fotográfico;
- 9.2- A Memória de Cálculo deverá conter:
- 9.2.1- Fotos com data de todas as etapas de cada item do orçamento;
- 9.2.2- Cálculo detalhado das quantidades dos serviços executados;
- 9.2.3- Serão realizadas medições periódicas a cada 30 (trinta) dias, até o fim do contrato. As medições serão encerradas no dia 20 (vinte) de cada mês e serão entregues até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês;
- 9.2.4- A Memória de Cálculo e o Boletim de Medição deverão estar devidamente assinados pelo Responsável Técnico da CONTRATADA e pelo Fiscal do referido OBJETO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

10. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1- O Objeto será entregue à CONTRATANTE pela CONTRATADA, após a APROVAÇÃO da Fiscalização a Secretaria responsável
10.2- O Objeto deverá estar com sua limpeza final executada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1- A CONTRATADA receberá a programação dos serviços por meio de "Ofício", emitido pelo setor devidamente designado pela CONTRATANTE, para este fim;
11.2- Os valores unitários máximos de cada item da planilha não deverão ultrapassar os valores da SEDOP/mês de março de 2021, principalmente o valor da mão de obra não poderá ser reduzido, respeitando o dissídio local.
11.3- Os casos omissos serão esclarecidos e elucidados pelo Setor competente da CONTRATANTE.

Anajás (PA), 04 de Outubro de 2021.

ALDOMIR RICARDO
BORGES DE

MENEZES:26905760234

ALDOMIR RICARDO DE MENEZES
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ALDOMIR RICARDO BORGES DE
MENEZES:26905760234
Dados: 2021.10.04 10:29:42 -03'00'





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa de Engenharia HABILITADA junto aos órgãos competentes, com comprovação de acervo técnico específico em reforma e ampliação para Manutenção dos imóveis que compõe a Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A licitação se justifica para garantir a operação de todas as atividades das Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no tocante a levar o conhecimento, trabalhar habilidades e promover o bem-estar de todos os funcionários e usuários do sistema, tendo como finalidade, a melhoria da infraestrutura do município. Pensando desta forma, e para garantir as atividades em todas as unidades, a administração promove através deste pleito, a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis, elétricos e hidráulicos em todas as edificações que compõem as secretarias do Município de Anajás.

2.2. A contratação para estes serviços encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus apensos e atualizações.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

3.1. DESCRIÇÃO: Serviços de manutenção corretiva nos sistemas elétrico (fiação, lâmpadas, tomadas, interruptores, entrada de energia), hidráulico (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de defeituosas), sanitário (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de peças defeituosas); pintura de paredes internas e externas; reparos em revestimentos internos e externos; reparos em calçadas externas; reparos em áreas de recreação; pintura de muros; reparos em telhados (eliminando vazamento e substituindo telhas quebradas e/ou faltantes); reparos (substituição de peças quebradas e/ou faltantes) e pintura de esquadrias; reparos, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, mão de obra e ferramental necessários à sua execução;

As demandas deverão ser atendidas e agendadas junto com as Secretarias Municipais, em comum acordo entre a Contratante e a Contratada e executadas mediante expedição de ordens de serviços (OS);

3.2. QUANTITATIVO:

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL
DOS IMÓVEIS DA ASSISTÊNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DO TRAB. E PROM. SOCIAL
CNPJ: 18.818.945/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/LIMPEZA DO TERRENO	METRO QUADRADO	50
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA	METRO QUADRADO	5
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRADO	30
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/BOTA FORA MANUAL C/DMT=200M	METRO CÚBICO	10
5	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	METRO QUADRADO	25
6	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARAMADO C/ MARTELETE	METRO QUADRADO	2
7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	30
8	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	3
9	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	3
10	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ENTULHO-MANUALMENTE (INCL. CX COLETORA) INCLUINDO CAIXA COLETORA	METRO CÚBICO	30
11	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ESQUADRIA COM A PROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	25
12	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ESQUADRIA SEM A PROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	25
13	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE FORRO EM MAD.(INCL BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	100
14	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE FORRO EM PVC, (INCL BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	100
15	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRADO	25
16	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LOUÇA SANITARIA	UNIDADE	15
17	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LUMINARIAS	UNIDADE	15
18	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DA PINTURA (C/ ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRADO	200
19	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA	METRO QUADRADO	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DO TRAB. E PROM. SOCIAL
CNPJ: 18.818.945/0001-80

	REGULARIZADORA		
20	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	120
21	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE PONTO DE AGUA/ESGOTO	UNIDADE	15
22	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE PONTO ELETRICO	UNIDADE	15
23	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRADO	200
24	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRADO	200
25	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DO RODAPÉ CERÂMICO	METRO	150
26	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRADO	25
27	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	150
28	MOVIMENTO DE TERRA/ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCL. APILOAMENTO	METRO CÚBICO	10
29	MOVIMENTO DE TERRA/ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE	METRO CÚBICO	15
30	MOVIMENTO DE TERRA/REATERRO COMPACTADO	METRO CÚBICO	30
31	FUNDAÇÕES/BALDRAME EM CONC CICLOPICO C/PEDRA PRETA INCL FORMA	METRO CÚBICO	5
32	FUNDAÇÕES/ BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/ CINTA DE AMARRAÇÃO	METRO CÚBICO	5
33	FUNDAÇÕES/BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/FUNDAÇÃO (INCL FORMA)	METRO CÚBICO	5
34	FUNDAÇÕES/FUNDAÇÃO CORRIDA/BLOCO C/PEDRA PRETA ARG. NO TRAÇO 1:8	METRO CÚBICO	5
35	FUNDAÇÕES/LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/SEIXO	METRO CÚBICO	3
36	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA C/FORMA MAD.BRANCA	METRO CÚBICO	4
37	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/FORMA MAD BRANCA	METRO CÚBICO	4
38	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO PARA CALHAS E PERCINTAS	METRO CÚBICO	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DO TRAB. E PROM. SOCIAL
CNPJ: 18.818.945/0001-80

39	COBERTURA/ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	METRO QUADRADO	200
40	COBERTURA/ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRADO	200
41	COBERTURA/RIPAMENTO	METRO QUADRADO	100
42	COBERTURA/RIPAMENTO PARA SUB COBERTURA(MANTA)	METRO QUADRADO	200
43	COBERTURA/TESOURA EM MAD. DE LEI P/ VAO EM 6.0M	UNIDADE	2
44	COBERTURA/COBERTURA TELHA ECOLÓGICA ONDULINE 0,95X2,00M	METRO QUADRADO	200
45	COBERTURA/CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	25
46	COBERTURA/CALHA EM PVC (1/2 CANA D=100 MM)	METRO	25
47	COBERTURA/ENCALIÇAMENTO DE TELHA CERAMICA(BEIRAL ECUMIEIRA)	METRO	50
48	COBERTURA/RINCÃO EM CHAPA GALVANIZADA L=1,0M	METRO	25
49	PAREDES E PAINEIS/ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRADO	100
50	PAREDES E PAINEIS/FECHAMENTO DE EMPENA COM VENEZIANA EM MAD. DE LEI	METRO QUADRADO	10
51	PAREDES E PAINEIS/RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA INSTALAÇÃO DE PONTOS	METRO QUADRADO	10
52	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRADO	10
53	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	8
54	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/GRADE DE FERRO 1/2(INCLPINT ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	10
55	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/GRADE DE FERRO EM METALOM(INCL PINT ANTICORROSIVA)	METRO QUADRADO	20
56	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/PORTAO DE FERRO 1/2 FERRAGENS (INCL PINT ANTI CORROS)	METRO QUADRADO	5
57	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/PORTAO DE FERRO EM METALON INCL PINT ANTI CORROSIVA	METRO QUADRADO	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DO TRAB. E PROM. SOCIAL
CNPJ: 18.818.945/0001-80

58	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO EM 6MM	METRO QUADRADO	8
59	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA C VENEZIANASDE ALUMINIO NATURAL C/FERRAGE	METRO QUADRADO	5
60	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM	METRO QUADRADO	5
61	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/FECHADURA PARA PORTA	UNIDADE	15
62	PISOS/CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO	METRO QUADRADO	30
63	PISOS/CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QUADRADO	200
64	PISOS/CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/JUNTA SECA)	METRO QUADRADO	50
65	PISOS/CIMENTADO LISO E 2=CM TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	50
66	PISOS/CONCRETO SIMPLES C/ SEIXO E=5CM TRAÇO 1:2:3	METRO QUADRADO	200
67	PISOS/LAJOTA CERAMICA PEI IV PADRAO MEDIO	METRO QUADRADO	100
68	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	200
69	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 ADIT PLAST	METRO QUADRADO	100
70	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL REBOCO COM AR	METRO QUADRADO	100
71	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL REVESTIMENTO CERAMICO PADRAO MEDIO	METRO QUADRADO	50
72	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL DE MARMORE BRANCO E=3CM	METRO QUADRADO	10
73	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL RODAPE CERAMICO H= 8CM	METRO	60
74	REVESTIMENTOS/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL SOLEIRA EM MARMORE BRANCO E=2CM	METRO QUADRADO	10
75	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/DESCUPINIZAÇÃO	METRO QUADRADO	200
76	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/IMPERABILIZAÇÃO PARA BALDRAME(IGOL2+SIKA1)	METRO QUADRADO	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DO TRAB. E PROM. SOCIAL
CNPJ: 18.818.945/0001-80

77	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/MANTA PARA SUB COBERTURA E=1.1MM	METRO QUADRADO	200
78	FORRO/BARROTAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/FORRO PVC	METRO QUADRADO	200
79	FORRO/FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO QUADRADO	200
80	PINTURA/EMASSAMENTO DE PAREDE P/RECEBER PINTURA PVA	METRO QUADRADO	200
81	PINTURA/PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	200
82	PINTURA/PVA EXTERNA C MASSA E LIQ PREPARADOR	METRO QUADRADO	150
83	PINTURA/PVA INTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	150
84	PINTURA/ESMALTE SEM FERRO (SUPERFICIE LISA)	METRO QUADRADO	50
85	INSTALAÇÕES ELETRICA/PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	UNIDADE	5
86	INSTALAÇÕES ELETRICA/PONTO DE LUZ/ FORÇA (TUBUL., CX E FIAÇÃO) ATÉ DE 200W	UNIDADE	25
87	INSTALAÇÕES ELETRICA/REVISÃO DE PONTO DE LUZ	UNIDADE	25
88	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 1P- 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	5
89	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	15
90	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	UNIDADE	5
91	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	UNIDADE	10
92	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA(S/FIAÇÃO)	UNIDADE	10
93	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	UNIDADE	10
94	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES(S FIAÇÃO)	UNIDADE	5
95	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TOMADA2P +T 10A (S FIAÇÃO)	UNIDADE	15
96	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TOMADA 2P+T20A(SEM FIAÇÃO)	UNIDADE	5
97	INSTALAÇÕES ELETRICAS/LUMINARIA P/LAMPADA PLL DE SOBREPOR	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DO TRAB. E PROM. SOCIAL
CNPJ: 18.818.945/0001-80

98	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/PONTO DE AGUA(INCL. TUBOS E CONEXOES)	UNIDADE	20
99	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 1/2	UNIDADE	5
100	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA S/ CANOPLA 3/4"	UNIDADE	5
101	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	UNIDADE	20
102	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC D=300MM	UNIDADE	5
103	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/CAIXA ALVENARIA DE 50X50X50CM C/ TPO. CONCRETO	UNIDADE	5
104	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/PONTO DE ESGOTO (INCLUITUBOS CONEXOES, CX E RAIOS)	UNIDADE	20
105	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/REVISÃO DE PONTO ESGOTO	UNIDADE	20
106	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/REASSENTAMENTO DE BACIA SIFONA BACIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	5
107	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/ASSENTO PLASTICO	UNIDADE	5
108	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/BACIA SIFONADAC/CX DESCARGA ACOPLADA C/ASSENTO	UNIDADE	5
109	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/BACIA SIFONADA DE LOUÇAC/ASSEN	UNIDADE	5
110	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/CAIXA DE DESCARGA PLASTICA-EXT	UNIDADE	5
111	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	5
112	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/ENGATE PLASTICO	UNIDADE	20
113	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/LAVATORIO DE LOUÇA S/COL C/TOR SIFÃO E VALVU	UNIDADE	5
114	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/TORNEIRA PLASTICA DE 1/2"	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DO TRAB. E PROM. SOCIAL
CNPJ: 18.818.945/0001-80

115	LIMPEZA FINAL/LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRADO	200
-----	---	----------------	-----

4. DA EQUIPE TÉCNICA

4.1. O encarregado de manutenção deverá ser supervisionado por Responsável Técnico, ao qual compete:

4.1.1. Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Contrato;

4.1.2. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;

4.1.3. Realizar visitas periódicas e elaborar relatórios, comunicados, laudos e outros documentos;

4.1.4. Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

5.2. O encarregado de manutenção deverá possuir no mínimo as seguintes qualificações:

5.2.1. Escolaridade mínima correspondente ao ensino médio completo;

5.2.2. Certificado de formação em curso de nível Técnico na área de atuação;

5.3. O responsável técnico deverá possuir graduação em engenharia elétrica ou civil, com experiência no acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os especificados neste Edital.

5.4. A empresa contratada deverá manter na cidade, um local físico apropriado para armazenamento de materiais de consumo relacionados aos serviços contratados, além de manter uma equipe padrão composta de no mínimo: 01 (um) encarregado e 03 (três) técnicos especializados em manutenção hidráulica, elétrica e civil para serviços emergenciais, além de todo ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias

6. DAS EDIFICAÇÕES CONTEMPLADAS

6.1. Os imóveis da Secretaria de Trabalho e Promoção Social contemplados pelo objeto:

1	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
2	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
3	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS YULIS JORDAN
4	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DO TRAB. E PROM. SOCIAL
CNPJ: 18.818.945/0001-80

5	CONSELHO TUTELAR DE ANAJAS
6	POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E ALISTAMENTO MILITAR

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1- Os serviços deverão ser executados com total segurança e qualidade devidamente testados, conformes solicitações feitas pelo setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
- 7.2- Os Serviços de execução só poderão começar após a fixação da placa da obra, emissão da Ordem de Serviço, presença do Responsável Técnico da CONTRATADA devidamente habilitado junto ao órgão competente e a presença do Fiscal devidamente intitulado por instrumento legal pela CONTRATANTE;
- 7.3- A execução da obra deverá atender às especificações das NR 18, 22, 24 e 26 (normas regulamentadoras) no que tange à sinalização da obra e instalação sanitária utilizada pelos funcionários;
- 7.4- Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descargas atmosféricas, visando evitar acidentes;
- 7.5- Ferramentas cortantes e pontiagudas não poderão estar soltas pelo chão e suas superfícies cortantes e pontiagudas deverão estar protegidas;
- 7.6- Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar com suas Carteiras de Trabalho (CTPS) devidamente assinadas e com os recolhimentos do INSS em dia;
- 7.7- A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma;
- 7.8- Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela CONTRATADA será de inteira responsabilidade da mesma;
- 7.9- Os funcionários da CONTRATADA deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular);
- 7.10- Qualquer alteração na execução do OBJETO só será realizada com autorização da Fiscalização da CONTRATANTE, mediante a confecção do AS BULT do Projeto Executivo;
- 7.11- Todos os projetos referentes a execução dos serviços e outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pelo setor de engenharia competente da CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA mediante a aprovação do(s) Boletim (ns) de Medição; Relatório Fotográfico, NF (nota fiscal) e demais documentos necessários como certidões negativas e etc..., segundo repasse de recurso do FNAS.
- 8.2- Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à CONTRATADA após liberação por parte do FNAS com o devido aferimento do boletim de medição pelo engenheiro fiscal da Prefeitura municipal de Anajás.
- 8.3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO, com sua respectiva Nota Fiscal/Fatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DO TRAB. E PROM. SOCIAL
CNPJ: 18.818.945/0001-80

- 8.4- Receber o serviço do OBJETO contratado, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 8.5- Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato e execução dos serviços referentes a execução do OBJETO;
- 8.6- Aplicar à CONTRATADA as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantindo o contraditório e ampla defesa;
- 8.7- Fornecer à CONTRATADA todas as informações, esclarecimentos, documentos, Projetos e demais condições necessárias à execução do OBJETO e o respectivo cumprimento do contrato;
- 8.8- Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.9-Paralisar os serviços quando houver irregularidade na segurança durante as atividades referentes a execução dos serviços, causando risco de acidentes aos colaboradores, bem como dos transeuntes que por ventura estiverem colaborando na execução do OBJETO;
- 8.10- A gestão e o acompanhamento do CONTRATO ficarão a cargo do setor competente indicado pela CONTRATANTE; e
- 8.11- Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 9.1- A medição será composta de Capa, Boletim de Medição, Memória de Cálculo e Memorial Fotográfico;
- 9.2- A Memória de Cálculo deverá conter:
 - 9.2.1-Fotos com data de todas as etapas de cada item do orçamento;
 - 9.2.2-Cálculo detalhado das quantidades dos serviços executados;
 - 9.2.3-Serão realizadas medições periódicas a cada 30 (trinta) dias, até o fim do contrato. As medições serão encerradas no dia 20 (vinte) de cada mês e serão entregues até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês;
 - 9.2.4-A Memória de Cálculo e o Boletim de Medição deverão estar devidamente assinados pelo Responsável Técnico da CONTRATADA e pelo Fiscal do referido OBJETO.

10. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1- O Objeto será entregue à CONTRATANTE pela CONTRATADA, após a APROVAÇÃO da Fiscalização a Secretaria responsável
- 10.2- O Objeto deverá estar com sua limpeza final executada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DO TRAB. E PROM. SOCIAL
CNPJ: 18.818.945/0001-80

- 11.1- A CONTRATADA receberá a programação dos serviços por meio de “Ofício”, emitido pelo setor devidamente designado pela CONTRATANTE, para este fim;
11.2- Os valores unitários máximos de cada item da planilha não deverão ultrapassar os valores da SEDOP/mês de março de 2021, principalmente o valor da mão de obra não poderá ser reduzido, respeitando o dissídio local.
11.3- Os casos omissos serão esclarecidos e elucidados pelo Setor competente da CONTRATANTE.

Anajás (PA), 04 de Outubro de 2021.

ABENONIAS DE SOUZA
MORAES:01306760208

Assinado de forma digital por
ABENONIAS DE SOUZA
MORAES:01306760208
Dados: 2021.10.04 10:33:15 -03'00'

ABENONIAS DE SOUZA MORAES
Secretário Municipal do Trabalho e Promoção Social
DEC: 004/2021-GAB/PMA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa de Engenharia HABILITADA junto aos órgãos competentes, com comprovação de acervo técnico específico em reforma e ampliação para Manutenção dos imóveis que compõe a Secretaria de Educação.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A licitação se justifica para garantir a operação de todas as atividades da Secretaria Municipal de Educação, no tocante a levar o conhecimento, trabalhar habilidades e promover o bem-estar de todos os funcionários e usuários do sistema, tendo como finalidade, a melhoria da infraestrutura do município. Pensando desta forma, e para garantir as atividades em todas as unidades, a administração promove através deste pleito, a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis, elétricos e hidráulicos em todas as edificações que compõem a secretaria de Educação do Município de Anajás.

2.2. A contratação para estes serviços encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus apensos e atualizações.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

3.1. **DESCRIÇÃO:** Serviços de manutenção corretiva nos sistemas elétrico (fiação, lâmpadas, tomadas, interruptores, entrada de energia), hidráulico (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de defeituosas), sanitário (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de peças defeituosas); pintura de paredes internas e externas; reparos em revestimentos internos e externos; reparos em calçadas externas; reparos em áreas de recreação; pintura de muros; reparos em telhados (eliminando vazamento e substituindo telhas quebradas e/ou faltantes); reparos (substituição de peças quebradas e/ou faltantes) e pintura de esquadrias; reparos, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, mão de obra e ferramental necessários à sua execução;

As demandas deverão ser atendidas e agendadas junto com a Secretaria Municipal, em comum acordo entre a Contratante e a Contratada e executadas mediante expedição de ordens de serviços (OS);

3.2. **QUANTITATIVO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/ANDAIME DE MADEIRA	METRO QUADRADO	100
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	METRO QUADRADO	30

3	SERVIÇOS PRELIMINARES/DESTOCAMENTO MANUAL DE ARVORES D=30CM	UNIDADE	20
4	SERVIÇOS PRELIMINARES/LIMPEZA DO TERRENO	METRO QUADRADO	500
5	SERVIÇOS PRELIMINARES/PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA	METRO QUADRADO	90
6	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRADO	30
7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/BOTA FORA MANUAL C/DMT=200M	METRO CÚBICO	20
8	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	METRO QUADRADO	750
9	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARAMADO C/ MARTELETE	METRO QUADRADO	3
10	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	50
11	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	5
12	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	15
13	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM MAD. E RETIRADA VIGAMENTO INCL. GRANZEPE	METRO QUADRADO	750
14	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	100
15	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE DIVISORIO (PAINEL CEGO) RETIRADA DE DIVOSORIO (PAINEL CEGO)	METRO QUADRADO	750
16	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ENTULHO-MANUALMENTE (INCL. CX COLETORA) INCLUINDO CAIXA COLETORA	METRO CÚBICO	50
17	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ESQUADRIA COM A PROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	82
18	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ESQUADRIA SEM A PROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	168
19	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE FORRO EM MAD.(INCL BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	500
20	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE FORRO EM PVC, (INCL BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	100
21	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRADO	10

22	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LAMBRI DE MADEIRA	METRO QUADRADO	100
23	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UNIDADE	50
24	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UNIDADE	250
25	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA	UNIDADE	25
26	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DA PINTURA (C/ ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRADO	1000
27	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	METRO QUADRADO	750
28	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	750
29	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO	UNIDADE	50
30	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO	UNIDADE	50
31	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRADO	750
32	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRADO	750
33	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DO RODAPÉ CERÂMICO	METRO	250
34	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRADO	50
35	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	METRO	750
36	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	750
37	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DIVISÓRIAS EM PAINEIS DIV. EM MAD.COMPENS.INCL.ENTARUGAMENTO	METRO QUADRADO	750
38	MOVIMENTO DE TERRA/ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCL. APILOAMENTO	METRO CÚBICO	30
39	MOVIMENTO DE TERRA/ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	METRO CÚBICO	45
40	MOVIMENTO DE TERRA/REATERRO COMPACTADO	METRO CÚBICO	70
41	FUNDAÇÕES/BALDRAME EM CONC CICLOPICO C/PEDRA PRETA INCL FORMA	METRO CÚBICO	15
42	FUNDAÇÕES/ BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/ CINTA DE AMARRAÇÃO	METRO CÚBICO	15
43	FUNDAÇÕES/BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/FUNDAÇÃO (INCL FORMA)	METRO CÚBICO	15

44	FUNDAÇÕES/FUNDAÇÃO CORRIDA/BLOCO C/PEDRA PRETA ARG. NO TRAÇO 1:8	METRO CÚBICO	10
45	FUNDAÇÕES/LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/SEIXO	METRO CÚBICO	15
46	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA C/FORMA MAD.BRANCA	METRO CÚBICO	10
47	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/FORMA MAD BRANCA	METRO CÚBICO	20
48	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO PARA CALHAS E PERCINTAS	METRO CÚBICO	2
49	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO P/ RUFOS	METRO CÚBICO	2
50	ESTRUTURA/PILAR EM MAD. DE LEI 4"X4"(INCL.BL.CONC.CICLÓPICO)	UNIDADE	25
51	ESTRUTURA/PILAR EM MAD. DE LEI 6"X6"(INCL.BL.CONC.CICLÓPICO)	METRO CÚBICO	25
52	COBERTURA/ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	METRO QUADRADO	750
53	COBERTURA/MAO FRANCESA EM MAD DE LEI (PADRAO SEDUC)	UNIDADE	15
54	COBERTURA/ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRADO	500
55	COBERTURA/RIPAMENTO	METRO QUADRADO	200
56	COBERTURA/RIPAMENTO PARA SUB COBERTURA(MANTA)	METRO QUADRADO	500
57	COBERTURA/TESOURA EM MAD. DE LEI P/ VAO EM 6.0M	UNIDADE	10
58	COBERTURA/TESOURA EM MAD. DE LEI P/VÃO DE 8.0	UNIDADE	8
59	COBERTURA/TESOURA EM MAD DE LEI P/ VAO DE 12.0M	UNIDADE	4
60	COBERTURA/COBERTURA TELHA ECOLÓGICA ONDULINE 0,95X2,00M	METRO QUADRADO	750
61	COBERTURA/ CORBETURA TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM	METRO QUADRADO	200
62	COBERTURA/COBERTURA TELHA PLAN	METRO QUADRADO	200
63	COBERTURA/CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	50
64	COBERTURA/CALHA EM PVC (1/2 CANA D=100 MM)	METRO	100
65	COBERTURA/ENCALIÇAMENTO DE TELHA CERAMICA(BEIRAL ECUMIEIRA)	METRO	200
66	COBERTURA/RINCÃO EM CHAPA GALVANIZADA L=1,0M	METRO	50
67	PAREDES E PAINEIS/ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRADO	350

68	PAREDES E PAINEIS/FECHAMENTO DE EMPENA COM VENEZIANA EM MAD. DE LEI	METRO QUADRADO	30
69	PAREDES E PAINEIS/RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA INSTALAÇÃO DE PONTOS	METRO QUADRADO	10
70	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRADO	100
71	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	15
72	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/GRADE DE FERRO 1/2(INCLPINT ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	15
73	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/GRADE DE FERRO EM METALOM(INCL PINT ANTICORROSIVA)	METRO QUADRADO	30
74	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/PORTAO DE FERRO 1/2 FERRAGENS (INCL PINT ANTI CORROS)	METRO QUADRADO	15
75	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/PORTAO DE FERRO EM METALON INCL PINT ANTI CORROSIVA	METRO QUADRADO	15
76	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO EM 6MM	METRO QUADRADO	10
77	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA C VENEZIANASDE ALUMINIO NATURAL C/FERRAGE	METRO QUADRADO	5
78	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM	METRO QUADRADO	5
79	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/FECHADURA PARA PORTA	UNIDADE	50
80	PISOS/CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO	METRO QUADRADO	500
81	PISOS/CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QUADRADO	500
82	PISOS/CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/JUNTA SECA)	METRO QUADRADO	100
83	PISOS/CIMENTADO LISO E 2=CM TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	500
84	PISOS/CONCRETO SIMPLES C/ SEIXO E=5CM TRAÇO 1:2:3	METRO QUADRADO	550
85	PISOS/LAJOTA CERAMICA PEI IV PADRAO MEDIO	METRO QUADRADO	500
86	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	750
87	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 ADIT PLAST	METRO QUADRADO	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

88	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL REBOCO COM AR	METRO QUADRADO	500
89	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL REVESTIMENTO CERAMICO PADRAO MEDIO	METRO QUADRADO	500
90	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL CERAMICA 10X10CM PADRAO MEIO	METRO QUADRADO	500
91	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL DE MARMORE BRANCO E=3CM	METRO QUADRADO	15
92	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL RODAPE CERAMICO H= 8CM	METRO	250
93	REVESTIMENTOS/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL SOLEIRA EM MARMORE BRANCO E=2CM	METRO QUADRADO	15
94	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA PARA CONCRETO E ALVENARIA	METRO QUADRADO	300
95	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/DESCUPINIZAÇÃO	METRO QUADRADO	250
96	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/IMPERABILIZAÇÃO PARA BALDRAME(IGOL2+SIKA1)	METRO QUADRADO	180
97	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/MANTA PARA SUB COBERTURA E=1.1MM	METRO QUADRADO	750
98	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/REBOCO IMPERMEABILIZANTE (C/SIKA 1)	METRO QUADRADO	30
99	FORRO/BARROTAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/FORRO PVC	METRO QUADRADO	750
100	FORRO/FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO QUADRADO	750
101	PINTURA/EMASSAMENTO DE PAREDE P/RECEBER PINTURA PVA	METRO QUADRADO	500
102	PINTURA/PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	2.000
103	PINTURA/PVA EXTERNA C MASSA E LIQ PREPARADOR	METRO QUADRADO	500
104	PINTURA/PVA EXTERNA SEM SUPERF. PREPARADA	METRO QUADRADO	750
105	PINTURA/PVA INTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	500
106	PINTURA/PVA SOBRE MURO	METRO QUADRADO	500
107	PINTURA/ESMALTE SEM FERRO (SUPERFICIE LISA)	METRO QUADRADO	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

108	PINTURA/ESMALTE SOBRE MADEIRA C/MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	200
109	INSTALAÇÕES ELETRICA/PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	UNIDADE	20
110	INSTALAÇÕES ELETRICA/PONTO DE LUZ/ FORÇA (TUBUL., CX E FIAÇÃO) ATÉ DE 200W	UNIDADE	70
111	INSTALAÇÕES ELETRICA/REVISÃO DE PONTO DE LUZ	UNIDADE	300
112	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 1P- 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	50
113	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	30
114	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	UNIDADE	20
115	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	UNIDADE	50
116	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA(S/FIAÇÃO)	UNIDADE	50
117	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	VARA	50
118	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES(S FIAÇÃO)	UNIDADE	40
119	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TOMADA2P +T 10A (S FIAÇÃO)	UNIDADE	60
120	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TOMADA 2P+T20A(SEM FIAÇÃO)	UNIDADE	50
121	INSTALAÇÕES ELETRICAS/LUMINARIA P/LAMPADA PLL DE SOBREPOR	UNIDADE	120
122	INSTALAÇÕES ELETRICAS/CORDOALHA DE COBRE NU SECAO35 A 50MM2ISOLARES	METRO	50
123	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BOCAL COM RABICHO	UNIDADE	10
124	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BOCAL DE LOUÇA E-27	UNIDADE	10
125	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BOCAL DE LOUÇA E 40	UNIDADE	10
126	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ELET DE 1/2"	UNIDADE	10
127	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ ELET DE 3/4"	UNIDADE	11
128	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ELET DE 1"	UNIDADE	10
129	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P ELET DE 2	UNIDADE	10
130	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ ELET DE 2 1/2	UNIDADE	10
131	INSTALAÇÕES ELETRICAS/CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4	UNIDADE	10
132	INSTALAÇÕES ELETRICAS/CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"	UNIDADE	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

133	INSTALAÇÕES ELETRICAS/CONECTOR TPF DE 50MM2	UNIDADE	10
134	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 25 MM2	UNIDADE	10
135	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 35MM2	UNIDADE	10
136	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATAO 50MM2	UNIDADE	10
137	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 60MM2	UNIDADE	10
138	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATAO 70MM2	UNIDADE	10
139	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 95MM2	UNIDADE	10
140	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 10MM2	UNIDADE	10
141	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 16MM2	UNIDADE	10
142	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 185MM2	UNIDADE	10
143	INSTALAÇÕES ELETRICAS/HASTE DE COBRE P/ ATERRAM. 3/4"X3MS/CONECTOR	UNIDADE	10
144	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/PONTO DE AGUA(INCL. TUBOS E CONEXOES)	UNIDADE	50
145	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 1/2	UNIDADE	20
146	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA S/ CANOPLA -1/2	UNIDADE	20
147	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA S/ CANOPLA 3/4"	UNIDADE	25
148	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	UNIDADE	100
149	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC D=300MM	UNIDADE	5
150	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/CAIXA ALVENARIA DE 50X50X50CM C/ TPO. CONCRETO	UNIDADE	10
151	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/FILTRO ANAEROBICO CONC.ARM D=1.4M P=1.8M	UNIDADE	3
152	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/FOSSA SEPTICA CM CONCRETO ARMADO- CAP=30 PESSOAS	UNIDADE	3
153	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/PONTO DE ESGOTO (INCLUITUBOS CONEXOES, CX E RAIOS)	UNIDADE	50

154	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/REVISÃO DE PONTO ESGOTO	UNIDADE	90
155	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/SUMIDOURO EM ALVENARIAC/ TIPO EM CONCRETO - CAP=30P	UNIDADE	3
156	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/BOMBA CENTRÍFUGA 1 VC(SUC.,REC,BARRILETE,COL,DISTR)	UNIDADE	2
157	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E PORTA PAPEL HIGIENICO-PROLIPRO ACESSORIOS SANITARIOS/	UNIDADE	90
158	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/REASSENTAMENTO DE BACIA SIFONA BACIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	100
159	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/ASSENTO PLASTICO	UNIDADE	100
160	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/BACIA SIFONADAC/CX DESCARGA ACOPLADA C/ASSENTO	UNIDADE	50
161	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/BACIA SIFONADA DE LOUÇAC/ASSEN	UNIDADE	50
162	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/CAIXA DE DESCARGA PLASTICA-EXT	UNIDADE	100
163	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	90
164	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/ENGATE PLASTICO	UNIDADE	150
165	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/LAVATORIO DE LOUÇA S/COL C/TOR SIFÃO E VALVU	UNIDADE	50
166	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/MICTORIO COLETIVO EM AÇO INOX AÇO INOX C/ REG PRESSÃO	UNIDADE	10
167	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/TORNEIRA PLASTICA DE 1/2"	UNIDADE	100
168	DIVERSOS/TAMPO EM GRANITO VERDE UBATUBA	METRO QUADRADO	15
169	LIMPEZA FINAL/LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRADO	750

4. DA EQUIPE TÉCNICA

4.1. O encarregado de manutenção deverá ser supervisionado por Responsável Técnico, ao qual compete:

4.1.1. Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Contrato;

4.1.2. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;

4.1.3. Realizar visitas periódicas e elaborar relatórios, comunicados, laudos e outros documentos;

4.1.4. Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

5.2. O encarregado de manutenção deverá possuir no mínimo as seguintes qualificações:

5.2.1. Escolaridade mínima correspondente ao ensino médio completo;

5.2.2. Certificado de formação em curso de nível Técnico na área de atuação;

5.3. O responsável técnico deverá possuir graduação em engenharia elétrica ou civil, com experiência no acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os especificados neste Edital.

5.4. A empresa contratada deverá manter na cidade, um local físico apropriado para armazenamento de materiais de consumo relacionados aos serviços contratados, além de manter uma equipe padrão composta de no mínimo: 01 (um) encarregado e 03 (três) técnicos especializados em manutenção hidráulica, elétrica e civil para serviços emergenciais, além de todo ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias

6. DAS EDIFICAÇÕES CONTEMPLADAS

6.1. Os imóveis da Secretaria Municipal de Educação contemplados pelo objeto:

1	EMEF: DOURADINHA	PÓLO BELA VISTA DO MOCOÕES
2	EMEF: SANTA ROSA DO MOCOÕES	
3	EMEF: SÃO FRANCISCO DO MOCOÕES	
4	EMEF: BOM JARDIM 21	POLO LAURA DE PAIVA MESQUITA
5	EMEF: BOM JESUS DO JAPICHAUA	
6	EMEF: JOSÉ LOPES DA FONSECA	
7	EMEF: MANOEL PRIMO BRASIL	
8	EMEF: SANTA ROSA DO BAIXO	
9	EMEF: SANTO ANTÔNIO DO GIPURÚ	
10	EMEF: SELVINA BATISTA	
11	EMEF: JOÃO LIMA	POLO JOAQUIM MENDES
12	EMEF: JUTÁI	
13	EMEF: N. S. DO PERPETUO SOCORRO DO ALTO	
14	WAGNER TABOSA	POLO FRANCÊS
15	EMEF: BENEVENUTO TELES DA GAMA	

16	EMEF: CANARANA	POLO JOSÉ PRADO
17	EMEF: JOVINIANO PANTOJA	
18	EMEF: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	
19	EMEF: COQUIRIJÓ	
20	EMEF: ESMERINDO FERNANDES	POLO FÉ EM DEUS
21	EMEF: MAJOR PAIVA	
22	VALDOMIRO FREITAS	
23	EMEF: ANTÔNIO CARDOSO SOBRINHO	
24	EMEF: BOA ESPERANÇA	POLO NAMÁ CARDOSO
25	EMEF: CRISTO REI	
26	EMEF: SÃO FRANCISCO DO ARAMÃ	POLO BERNARDINO CARDOSO
27	EMEF: BRAZÃO	
28	EMEF: SANTA LUZIA	
29	EMEF: MUNGUBA	
30	EMEF: SÃO DOMINGOS	POLO EUCLIDES VILHENA
31	EMEF: BOAVENTURA SOARES PINTO	
32	EMEF: BELO HORIZONTE	
33	EMEF: BRASILIANO RIBEIRO	
34	EMEF: NOVA BETÂNIA	POLO DAVID GONÇALVES
35	EMEF: RAIMUNDO MARQUES	
36	EMEF: RECREIO	
37	EMEF: SANTA CRUZ	
38	EMEF: CAJUEIRO	POLO FRANCISCO COUTINHO
39	EMEF: JESSÉ GONÇALVES	
40	EMEF: LUCIANA	
41	EMEF: MANOEL GONÇALVES	
42	EMEF: NOSSA SENHORA DE APARECIDA	POLO SÃO JOÃO DO GUAJARÁ
43	EMEF: TIMBO	
44	EMEF: MONTE GEREZIM	
45	EMEF: PURUS	
46	EMEF: SANTA MARIA DO IGARAPÉ FUNDO	POLO PARAÍSO DO ARAMÃ
47	EMEF: SÃO JOSÉ DO IGARAPÉ FUNDO	
48	EMEF: BOAS NOVAS DO CURURU	
49	EMEF: BOA VISTA DO CURURU	
50	EMEF: NELSON RIBEIRO	POLO PARAÍSO DO ARAMÃ
51	EMEF: SÃO PEDRO DO JUPARÁ	
52	EMEF: SÃO SEBASTIÃO DO GUAJARÁ	
53	EMEF: FLORENTINO ALVES DE SOUZA	
54	EMEF: BOM JESUS DO BAIXO	POLO PARAÍSO DO ARAMÃ
55	EMEF: N. S. DO PERPETUO SOCORRO DO ARAMÃ	

56	EMEF: SANTA RITA DO JAPICHAUA	
57	EMEF: SÃO JOSÉ DO GIPURÚ	
58	EMEF: SÃO PEDRO DO ARAMÃ	
59	EMEF: SÃO RAIMUNDO DO ARAMÃ	
60	EMEF: BOA VISTA DO BAIXO	POLO VISTA ALEGRE
61	EMEF: REPOUSO	
62	EMEF: SEMPRE VIVA	POLO VALE OPULENTO
63	EMEF: JOSÉ VILHENA DE GONÇALVES	
64	EMEF: ALVES DE FARIAS	POLO LEOVEGILDO TABOSA
65	EMEF: SANTO ANDRÉ	
66	EMEF: SÃO FRANCISCO DO ALTO	
67	EMEF: SÃO JOÃO DO BISPO	
68	EMEF: ZINCO	POLO FLORES
69	EMEF: CASA GRANDE	
70	EMEF: PEDRO SOARES DA SILVA	
71	EMEF: SÃO JOSÉ DO ALTO	
72	EMEF: UBIM	POLO SANTA MARIA DO CAJUNAL
73	EMEF: JOAQUIM FRANÇA	
74	EMEF: SÃO JORGE DO ACARÁ PEREIRA	POLO PEIXE-BOI
75	EMEF: BOM SUCESSO	
76	EMEF: FURO GRANDE	
77	EMEF: SANTO ANTÔNIO DO ALTO	
78	EMEF: SÃO JOÃO DO PEIXE BOI	
79	EMEF: SÃO JORGE DO ALTO	ZONA URBANA
80	EMEF: VIEGAS	
81	EMEF PROF ^a PRUDÊNCIA BORGES DE MENEZES	
82	EMEF MARIA IRANÊDE COUTINHO	
83	EMEF MÁRIO DE VASCONCELOS BARROS	
84	EMEF ROSELI PAIVA	
85	ESCOLA INFANTIL BOLINHA	

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- Os serviços deverão ser executados com total segurança e qualidade devidamente testados, conformes solicitações feitas pelo setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;

7.2- Os Serviços de execução só poderão começar após a fixação da placa da obra, emissão da Ordem de Serviço, presença do Responsável Técnico da CONTRATADA devidamente habilitado junto ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

órgão competente e a presença do Fiscal devidamente intitulado por instrumento legal pela CONTRATANTE;

7.3- A execução da obra deverá atender às especificações das NR 18, 22, 24 e 26 (normas regulamentadoras) no que tange à sinalização da obra e instalação sanitária utilizada pelos funcionários;

7.4- Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descargas atmosféricas, visando evitar acidentes;

7.5- Ferramentas cortantes e pontiagudas não poderão estar soltas pelo chão e suas superfícies cortantes e pontiagudas deverão estar protegidas;

7.6- Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar com suas Carteiras de Trabalho (CTPS) devidamente assinadas e com os recolhimentos do INSS em dia;

7.7- A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma;

7.8- Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela CONTRATADA será de inteira responsabilidade da mesma;

7.9- Os funcionários da CONTRATADA deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular);

7.10- Qualquer alteração na execução do OBJETO só será realizada com autorização da Fiscalização da CONTRATANTE, mediante a confecção do AS BULT do Projeto Executivo;

7.11- Todos os projetos referentes a execução dos serviços e outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pelo setor de engenharia competente da CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA mediante a aprovação do(s) Boletim (ns) de Medição; Relatório Fotográfico, NF (nota fiscal) e demais documentos necessários como certidões negativas e etc..., segundo repasse de recurso do FNDE.

8.2- Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à CONTRATADA após liberação por parte do FNDE com o devido aferimento do boletim de medição pelo engenheiro fiscal da Prefeitura municipal de Anajás.

8.3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO, com sua respectiva Nota Fiscal/Fatura;

8.4- Receber o serviço do OBJETO contratado, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;

8.5- Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato e execução dos serviços referentes a execução do OBJETO;

8.6- Aplicar à CONTRATADA as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantindo o contraditório e ampla defesa;

8.7- Fornecer à CONTRATADA todas as informações, esclarecimentos, documentos, Projetos e demais condições necessárias à execução do OBJETO e o respectivo cumprimento do contrato;

8.8- Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.9-Paralisar os serviços quando houver irregularidade na segurança durante as atividades referentes a execução dos serviços, causando risco de acidentes aos colaboradores, bem como dos transeuntes que por ventura estiverem colaborando na execução do OBJETO;

8.10- A gestão e o acompanhamento do CONTRATO ficarão a cargo do setor competente indicado pela CONTRATANTE; e

8.11- Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

9.1- A medição será composta de Capa, Boletim de Medição, Memória de Cálculo e Memorial Fotográfico;

9.2- A Memória de Cálculo deverá conter:

9.2.1-Fotos com data de todas as etapas de cada item do orçamento;

9.2.2-Cálculo detalhado das quantidades dos serviços executados;

9.2.3-Serão realizadas medições periódicas a cada 30 (trinta) dias, até o fim do contrato. As medições serão encerradas no dia 20 (vinte) de cada mês e serão entregues até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês;

9.2.4-A Memória de Cálculo e o Boletim de Medição deverão estar devidamente assinados pelo Responsável Técnico da CONTRATADA e pelo Fiscal do referido OBJETO.

10. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O Objeto será entregue à CONTRATANTE pela CONTRATADA, após a APROVAÇÃO da Fiscalização a Secretaria responsável

10.2- O Objeto deverá estar com sua limpeza final executada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A CONTRATADA receberá a programação dos serviços por meio de “Ofício”, emitido pelo setor devidamente designado pela CONTRATANTE, para este fim;

11.2- Os valores unitários máximos de cada item da planilha não deverão ultrapassar os valores da SEDOP/mês de março de 2021, principalmente o valor da mão de obra não poderá ser reduzido, respeitando o dissídio local.

11.3- Os casos omissos serão esclarecidos e elucidados pelo Setor competente da CONTRATANTE.

Anajás (PA), 04 de Outubro de 2021.

SILAS DE JESUS

SOARES DA

SILVA:17355117220

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS

Assinado de forma digital por
SILAS DE JESUS SOARES DA
SILVA:17355117220
Dados: 2021.10.04 10:30:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa de Engenharia HABILITADA junto aos órgãos competentes, com comprovação de acervo técnico específico em reforma e ampliação para Manutenção dos imóveis que compõe a Secretaria de Saúde.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A licitação se justifica para garantir a operação de todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no tocante a levar o conhecimento, trabalhar habilidades e promover o bem-estar de todos os funcionários e usuários do sistema, tendo como finalidade, a melhoria da infraestrutura do município. Pensando desta forma, e para garantir as atividades em todas as unidades, a administração promove através deste pleito, a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis, elétricos e hidráulicos em todas as edificações que compõem as secretarias do Município de Anajás.

2.2. A contratação para estes serviços encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus apensos e atualizações.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

3.1. **DESCRIÇÃO:** Serviços de manutenção corretiva nos sistemas elétrico (fiação, lâmpadas, tomadas, interruptores, entrada de energia), hidráulico (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de defeituosas), sanitário (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de peças defeituosas); pintura de paredes internas e externas; reparos em revestimentos internos e externos; reparos em calçadas externas; reparos em áreas de recreação; pintura de muros; reparos em telhados (eliminando vazamento e substituindo telhas quebradas e/ou faltantes); reparos (substituição de peças quebradas e/ou faltantes) e pintura de esquadrias; reparos, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, mão de obra e ferramental necessários à sua execução;

As demandas deverão ser atendidas e agendadas junto com a Secretaria Municipal, em comum acordo entre a Contratante e a Contratada e executadas mediante expedição de ordens de serviços (OS);

3.2. **QUANTITATIVO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES/ANDAIME DE MADEIRA	METRO QUADRADO	40
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	METRO QUADRADO	20
3	SERVIÇOS PRELIMINARES/LIMPEZA DO TERRENO	METRO QUADRADO	100
4	SERVIÇOS PRELIMINARES/PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA	METRO QUADRADO	25
5	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRADO	30
6	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/BOTA FORA MANUAL C/DMT=200M	METRO CÚBICO	20
7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	METRO QUADRADO	400
8	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARAMADO C/ MARTELETE	METRO QUADRADO	5
9	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	50
10	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	5
11	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	15
12	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	80
13	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE DIVISORIO (PAINEL CEGO) RETIRADA DE DIVOSORIO (PAINEL CEGO)	METRO QUADRADO	150
14	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ENTULHO-MANUALMENTE (INCL. CX COLETORA) INCLUINDO CAIXA COLETORA	METRO CÚBICO	30
15	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ESQUADRIA COM A PROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	60
16	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE ESQUADRIA SEM A PROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	120
17	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE FORRO EM MAD.(INCL BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	100
18	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE FORRO EM PVC, (INCL BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	100
19	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRADO	50

20	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LAMBRI DE MADEIRA	METRO QUADRADO	100
21	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LOUÇA SANITARIA	UNIDADE	50
22	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE LUMINARIAS	UNIDADE	150
23	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DA PINTURA (C/ ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRADO	400
24	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	METRO QUADRADO	400
25	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	400
26	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE PONTO DE AGUA/ESGOTO	UNIDADE	50
27	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE PONTO ELETRICO	UNIDADE	50
28	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRADO	300
29	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRADO	300
30	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DO RODAPÉ CERÂMICO	METRO	150
31	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRADO	50
32	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	METRO	350
33	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	350
34	MOVIMENTO DE TERRA/ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCL. APILOAMENTO	METRO CÚBICO	20
35	MOVIMENTO DE TERRA/ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE	METRO CÚBICO	30
36	MOVIMENTO DE TERRA/REATERRO COMPACTADO	METRO CÚBICO	60
37	FUNDAÇÕES/BALDRAME EM CONC CICLOPICO C/PEDRA PRETA INCL FORMA	METRO CÚBICO	10
38	FUNDAÇÕES/ BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/ CINTA DE AMARRAÇÃO	METRO CÚBICO	10
39	FUNDAÇÕES/BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/FUNDAÇÃO (INCL FORMA)	METRO CÚBICO	10
40	FUNDAÇÕES/FUNDAÇÃO CORRIDA/BLOCO C/PEDRA PRETA ARG. NO TRAÇO 1:8	METRO CÚBICO	10

41	FUNDAÇÕES/LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/SEIXO	METRO CÚBICO	10
42	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA C/FORMA MAD.BRANCA	METRO CÚBICO	10
43	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/FORMA MAD BRANCA	METRO CÚBICO	10
44	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO PARA CALHAS E PERCINTAS	METRO CÚBICO	2
45	ESTRUTURA/CONCRETO ARMADO P/ RUFOS	METRO CÚBICO	3
46	COBERTURA/ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	METRO QUADRADO	400
47	COBERTURA/ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRADO	400
48	COBERTURA/RIPAMENTO	METRO QUADRADO	200
49	COBERTURA/RIPAMENTO PARA SUB COBERTURA(MANTA)	METRO QUADRADO	400
50	COBERTURA/TESOURA EM MAD. DE LEI P/ VAO EM 6.0M	UNIDADE	5
51	COBERTURA/COBERTURA TELHA ECOLÓGICA ONDULINE 0,95X2,00M	METRO QUADRADO	400
52	COBERTURA/ CORBETURA TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM	METRO QUADRADO	100
53	COBERTURA/CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	50
54	COBERTURA/CALHA EM PVC (1/2 CANA D=100 MM)	METRO	50
55	COBERTURA/ENCALIÇAMENTO DE TELHA CERAMICA(BEIRAL ECUMIEIRA)	METRO	100
56	COBERTURA/RINCÃO EM CHAPA GALVANIZADA L=1,0M	METRO	25
57	PAREDES E PAINEIS/ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRADO	200
58	PAREDES E PAINEIS/FECHAMENTO DE EMPENA COM VENEZIANA EM MAD. DE LEI	METRO QUADRADO	20
59	PAREDES E PAINEIS/RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA INSTALAÇÃO DE PONTOS	METRO QUADRADO	50
60	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRADO	50
61	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	10
62	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/GRADE DE FERRO 1/2(INCLPINT ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	10

63	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/GRADE DE FERRO EM METALOM(INCL PINT ANTICORROSIVA)	METRO QUADRADO	20
64	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/PORTAO DE FERRO 1/2 FERRAGENS (INCL PINT ANTI CORROS)	METRO QUADRADO	15
65	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/PORTAO DE FERRO EM METALON INCL PINT ANTI CORROSIVA	METRO QUADRADO	15
66	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO EM 6MM	METRO QUADRADO	10
67	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA VENEZIANASDE ALUMINIO NATURAL C/FERRAGE C	METRO QUADRADO	5
68	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/ESQUADRIA CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM DE	METRO QUADRADO	5
69	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS/FECHADURA PARA PORTA	UNIDADE	50
70	PISOS/CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO	METRO QUADRADO	100
71	PISOS/CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QUADRADO	150
72	PISOS/CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/JUNTA SECA)	METRO QUADRADO	50
73	PISOS/CIMENTADO LISO E 2=CM TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	150
74	PISOS/CONCRETO SIMPLES C/ SEIXO E=5CM TRAÇO 1:2:3	METRO QUADRADO	350
75	PISOS/LAJOTA CERAMICA PEI IV PADRAO MEDIO	METRO QUADRADO	350
76	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	400
77	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 ADIT PLAST	METRO QUADRADO	200
78	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL REBOCO COM AR	METRO QUADRADO	200
79	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL REVESTIMENTO CERAMICO PADRAO MEDIO	METRO QUADRADO	50
80	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL CERAMICA 10X10CM PADRAO MEIO	METRO QUADRADO	50
81	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL DE MARMORE BRANCO E=3CM	METRO QUADRADO	15
82	REVESTIMENTO/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL CERAMICO H= 8CM RODAPE	METRO	150

83	REVESTIMENTOS/RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL SOLEIRA EM MARMORE BRANCO E=2CM	METRO QUADRADO	15
84	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA PARA CONCRETO E ALVENARIA	METRO QUADRADO	150
85	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/DESCUPINIZAÇÃO	METRO QUADRADO	250
86	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/IMPERABILIZAÇÃO PARA BALDRAME(IGOL2+SIKA1)	METRO QUADRADO	100
87	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/MANTA PARA SUB COBERTURA E=1.1MM	METRO QUADRADO	450
88	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS/REBOCO IMPERMEABILIZANTE (C/SIKA 1)	METRO QUADRADO	30
89	FORRO/BARROTAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/FORRO PVC	METRO QUADRADO	320
90	FORRO/FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO QUADRADO	320
91	PINTURA/EMASSAMENTO DE PAREDE P/RECEBER PINTURA PVA	METRO QUADRADO	250
92	PINTURA/PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	400
93	PINTURA/PVA EXTERNA C MASSA E LIQ PREPARADOR	METRO QUADRADO	250
94	PINTURA/PVA EXTERNA SEM SUPERF. PREPARADA	METRO QUADRADO	200
95	PINTURA/PVA INTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	250
96	PINTURA/ESMALTE SEM FERRO (SUPERFICIE LISA)	METRO QUADRADO	100
97	PINTURA/ESMALTE SOBRE MADEIRA C/MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	100
98	INSTALAÇÕES ELETRICA/PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	UNIDADE	6
99	INSTALAÇÕES ELETRICA/PONTO DE LUZ/ FORÇA (TUBUL., CX E FIAÇÃO) ATÉ DE 200W	UNIDADE	50
100	INSTALAÇÕES ELETRICA/REVISÃO DE PONTO DE LUZ	UNIDADE	80
101	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 1P- 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	10
102	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	15
103	INSTALAÇÕES ELETRICAS/DISJUNTOR 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	UNIDADE	10

104	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	UNIDADE	20
105	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA(S/FIAÇÃO)	UNIDADE	20
106	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES(S/ FIAÇÃO)	VARA	20
107	INSTALAÇÕES ELETRICAS/INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES(S FIAÇÃO)	UNIDADE	5
108	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TOMADA 2P + T 10A (S FIAÇÃO)	UNIDADE	30
109	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TOMADA 2P+T20A(SEM FIAÇÃO)	UNIDADE	25
110	INSTALAÇÕES ELETRICAS/LUMINARIA P/LAMPADA PLL DE SOBREPOR	UNIDADE	80
111	INSTALAÇÕES ELETRICAS/CORDOALHA DE COBRE NU SECAO35 A 50MM2ISOLARES	METRO	10
112	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BOCAL COM RABICHO	UNIDADE	5
113	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BOCAL DE LOUÇA E-27	UNIDADE	5
114	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BOCAL DE LOUÇA E 40	UNIDADE	5
115	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ELET DE 1/2"	UNIDADE	5
116	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ ELET DE 3/4"	UNIDADE	5
117	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ELET DE 1"	UNIDADE	5
118	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P ELET DE 2	UNIDADE	5
119	INSTALAÇÕES ELETRICAS/BRAÇADEIRA TIPO D P/ ELET DE 2 1/2	UNIDADE	5
120	INSTALAÇÕES ELETRICAS/CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4	UNIDADE	5
121	INSTALAÇÕES ELETRICAS/CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"	UNIDADE	5
122	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 25 MM2	UNIDADE	5
123	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 35MM2	UNIDADE	5
124	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATAO 50MM2	UNIDADE	5
125	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 60MM2	UNIDADE	5
126	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATAO 70MM2	UNIDADE	5
127	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 95MM2	UNIDADE	5

128	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 10MM2	UNIDADE	5
129	INSTALAÇÕES ELETRICAS/TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 16MM2	UNIDADE	5
130	INSTALAÇÕES ELETRICAS/HASTE DE COBRE P/ ATERRAM. 3/4"X3MS/CONECTOR	UNIDADE	6
131	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/PONTO DE AGUA(INCL. TUBOS E CONEXOES)	UNIDADE	50
132	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 1/2	UNIDADE	10
133	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA S/ CANOPLA -1/2	UNIDADE	10
134	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REGISTRO DE GAVETA S/ CANOPLA 3/4"	UNIDADE	10
135	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	UNIDADE	50
136	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC D=300MM	UNIDADE	5
137	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/CAIXA ALVENARIA DE 50X50X50CM C/ TPO. CONCRETO	UNIDADE	10
138	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/FILTRO ANAEROBICO CONC.ARM D=1.4M P=1.8M	UNIDADE	2
139	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/FOSSA SEPTICA PRÉ-MOLDADA- CAP=10 PESSOAS	UNIDADE	3
140	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA/PONTO DE ESGOTO (INCLUITUBOS CONEXOES, CX E RAIOS)	UNIDADE	30
141	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/REVISÃO DE PONTO ESGOTO	UNIDADE	30
142	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/SUMIDOURO PRÉ-MOLDADO - CAP=10 PESSOAS	UNIDADE	3
143	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/BOMBA CENTRÍFUGA 1 VC(SUC.,REC,BARRILETE,COL,DISTRI	UNIDADE	1
144	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS EPORTA PAPEL HIGIENICO-PROLIPRO ACESSÓRIOS SANITARIOS/	UNIDADE	20
145	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/REASSENTAMENTO DE BACIA SIFONA BACIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	20
146	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/ASSENTO PLASTICO	UNIDADE	20
147	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/BACIA SIFONADAC/CX DESCARGA ACOPLADA C/ASSENTO	UNIDADE	20

148	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/BACIA SIFONADA DE LOUÇAC/ASSEN	UNIDADE	20
149	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/CAIXA DE DESCARGA PLASTICA-EXT	UNIDADE	20
150	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	20
151	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/ENGATE PLASTICO	UNIDADE	50
152	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/LAVATORIO DE LOUÇA S/COL C/TOR SIFÃO E VALVU	UNIDADE	20
153	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS/TORNEIRA PLASTICA DE 1/2"	UNIDADE	40
154	DIVERSOS/TAMPO EM GRANITO VERDE UBATUBA	METRO QUADRADO	11
155	LIMPEZA FINAL/LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRADO	400

4. DA EQUIPE TÉCNICA

4.1. O encarregado de manutenção deverá ser supervisionado por Responsável Técnico, ao qual compete:

4.1.1. Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Contrato;

4.1.2. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;

4.1.3. Realizar visitas periódicas e elaborar relatórios, comunicados, laudos e outros documentos;

4.1.4. Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

5.2. O encarregado de manutenção deverá possuir no mínimo as seguintes qualificações:

5.2.1. Escolaridade mínima correspondente ao ensino médio completo;

5.2.2. Certificado de formação em curso de nível Técnico na área de atuação;

5.3. O responsável técnico deverá possuir graduação em engenharia elétrica ou civil, com experiência no acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os especificados neste Edital.

5.4. A empresa contratada deverá manter na cidade, um local físico apropriado para armazenamento de materiais de consumo relacionados aos serviços contratados, além de manter uma equipe padrão composta de no mínimo: 01 (um) encarregado e 03 (três) técnicos especializados em manutenção hidráulica, elétrica e civil para serviços emergenciais, além de todo ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias

6. DAS EDIFICAÇÕES CONTEMPLADAS

6.1. Os imóveis da Secretaria Municipal de Saúde contemplados pelo objeto:

1	HOSPITAL MUNICIPAL	ZONA URBANA
2	POSTO SÃO FRANCISCO	
3	POSTO SANTO ANTÔNIO	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5	ENDEMIAS	
6	FISIOTERAPIA	
7	UBS FLUVIAL	ZONA RURAL
8	POSTO DE VACINAÇÃO RAIMUNDO PIMENTA	
9	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10	POSTO LUCIANA	
11	POSTO PEIXE-BOI	
12	POSTO VENCEDORA	
13	POSTO GUAJARÁ	
14	POSTO PARAÍSO DO ARAMÃ	
15	POSTO JURARÁ	
16	POSTO JUTAI	
17	POSTO CURURCU	
18	POSTO PORTO ALEGRE	
19	POSTO CARUMBÉ	
20	POSTO VILA-MINA	
21	POSTO BELA VISTA	
22	POSTO SAPARARÁ	

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1- Os serviços deverão ser executados com total segurança e qualidade devidamente testados, conformes solicitações feitas pelo setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
- 7.2- Os Serviços de execução só poderão começar após a fixação da placa da obra, emissão da Ordem de Serviço, presença do Responsável Técnico da CONTRATADA devidamente habilitado junto ao órgão competente e a presença do Fiscal devidamente intitulado por instrumento legal pela CONTRATANTE;
- 7.3- A execução da obra deverá atender às especificações das NR 18, 22, 24 e 26 (normas regulamentadoras) no que tange à sinalização da obra e instalação sanitária utilizada pelos funcionários;
- 7.4- Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descargas atmosféricas, visando evitar acidentes;
- 7.5- Ferramentas cortantes e pontiagudas não poderão estar soltas pelo chão e suas superfícies cortantes e pontiagudas deverão estar protegidas;
- 7.6- Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar com suas Carteiras de Trabalho (CTPS) devidamente assinadas e com os recolhimentos do INSS em dia;
- 7.7- A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma;
- 7.8- Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela CONTRATADA será de inteira responsabilidade da mesma;
- 7.9- Os funcionários da CONTRATADA deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular);
- 7.10- Qualquer alteração na execução do OBJETO só será realizada com autorização da Fiscalização da CONTRATANTE, mediante a confecção do AS BULT do Projeto Executivo;
- 7.11- Todos os projetos referentes a execução dos serviços e outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pelo setor de engenharia competente da CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA mediante a aprovação do(s) Boletim (ns) de Medição; Relatório Fotográfico, NF (nota fiscal) e demais documentos necessários como certidões negativas e etc..., segundo repasse de recurso do FNS.
- 8.2- Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à CONTRATADA após liberação por parte do FNS com o devido aferimento do boletim de medição pelo engenheiro fiscal da Prefeitura municipal de Anajás.
- 8.3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO, com sua respectiva Nota Fiscal/Fatura;
- 8.4- Receber o serviço do OBJETO contratado, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 8.5- Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato e execução dos serviços referentes a execução do OBJETO;

- 8.6- Aplicar à CONTRATADA as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantindo o contraditório e ampla defesa;
- 8.7- Fornecer à CONTRATADA todas as informações, esclarecimentos, documentos, Projetos e demais condições necessárias à execução do OBJETO e o respectivo cumprimento do contrato;
- 8.8- Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.9-Paralisar os serviços quando houver irregularidade na segurança durante as atividades referentes a execução dos serviços, causando risco de acidentes aos colaboradores, bem como dos transeuntes que por ventura estiverem colaborando na execução do OBJETO;
- 8.10- A gestão e o acompanhamento do CONTRATO ficarão a cargo do setor competente indicado pela CONTRATANTE; e
- 8.11- Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 9.1- A medição será composta de Capa, Boletim de Medição, Memória de Cálculo e Memorial Fotográfico;
- 9.2- A Memória de Cálculo deverá conter:
 - 9.2.1-Fotos com data de todas as etapas de cada item do orçamento;
 - 9.2.2-Cálculo detalhado das quantidades dos serviços executados;
 - 9.2.3-Serão realizadas medições periódicas a cada 30 (trinta) dias, até o fim do contrato. As medições serão encerradas no dia 20 (vinte) de cada mês e serão entregues até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês;
 - 9.2.4-A Memória de Cálculo e o Boletim de Medição deverão estar devidamente assinados pelo Responsável Técnico da CONTRATADA e pelo Fiscal do referido OBJETO.

10. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1- O Objeto será entregue à CONTRATANTE pela CONTRATADA, após a APROVAÇÃO da Fiscalização a Secretaria responsável
- 10.2- O Objeto deverá estar com sua limpeza final executada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1- A CONTRATADA receberá a programação dos serviços por meio de “Ofício”, emitido pelo setor devidamente designado pela CONTRATANTE, para este fim;
- 11.2- Os valores unitários máximos de cada item da planilha não deverão ultrapassar os valores da SEDOP/mês de março de 2021, principalmente o valor da mão de obra não poderá ser reduzido, respeitando o dissídio local.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR



11.3- Os casos omissos serão esclarecidos e elucidados pelo Setor competente da CONTRATANTE.

Anajás (PA), 04 de Outubro de 2021.

JERIME REGO SOARES:67358659287
8659287

Assinado de forma
digital por JERIME REGO
SOARES:67358659287
Dados: 2021.10.04
10:32:08 -03'00'

JERIME REGO SOARES
Secretário Municipal de Saúde de Anajás

